

SUMÁRIO

Descrição

Página

Resolução nº 008/2023..... 1

Resolução nº 008/2023

CONSTITUI A BANCA DE EXAMINADORES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).
RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Banca de Examinadores responsável pela formação e elaboração do testes avaliativos exclusivamente sobre a Lei Federal Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) de acordo com o Edital de Abertura de nº 01/2023..

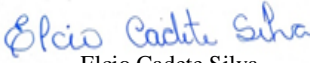
Paragrafo Único: Não poderão fazer parte da Banca de Examinadores os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos candidatos inscritos ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar.

Art. 2º Integram a Banca de Examinadores os seguintes profissionais:

- I. **ELZIRENE DINIZ COSTA** - Professora - Pós –
Graduada em: Psicopedagogia Institucional;
- II. **NADILMA COSTA DA SILVA** - Assistente Social –
Graduada em Serviço Social
- III. **VAGNER BELÉM FERREIRA** – Tec. em Informática -
Graduando em Redes de Computadores
- IV. **VALDETE SERRA BARBOSA CONDE** - Advogada. -
Pós – Graduando Direito Público

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cururupu –MA7, 02 de junho de 2023.


Elcio Cadete Silva
Presidente do CMDCA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb50a70e97b2da18353dda48a76fa9136f8d2000

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

